



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

ANEXO II

DESPESA COM PESSOAL IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO 2018/2020
(Inciso I, Art. 16, LC 101/2000)

I – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no Exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (com a metodologia e as premissas de cálculo):

a) **Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual:**

Descrição	Qtd.	Diferença Total Mês ¹	Previdência Total Mês	Total Mês	Impacto Ano
Reajuste Salarial – Conselheiro Tutelar	05	1.920,95	406,86	2.327,81	31.029,67
TOTAL GERAL:				2.327,81	31.029,67

*1 – Valor refere-se à diferença do salário atual e o salário proposto;

*2 – Para as vagas ocupadas foram considerados os valores conforme nível de progressão salarial;

Obs.: Os valores lançados na coluna "Impacto (Ano)" foram obtidos através da seguinte fórmula: Total Mês x 13,33; ou seja, doze meses, mais décimo terceiro e 1/3 de férias.

b) **Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:**

Descrição	2018	2019	2020
Receita Corrente Líquida 08/2017 à 07/2018	219.938.279,43	231.003.871,38	249.212.571,13
Despesas com Pessoal 08/2017 à 07/2018	111.132.858,11	115.689.305,29	120.316.877,50
Percentual de Gasto com Pessoal (*1)	50,53	50,08	48,28
Despesa Projeto Lei Atual (*2)	10.079,42	32.301,89	33.593,96
Despesa Pessoal após Projetos (*3)	111.142.937,55	115.721.607,18	120.350.471,46
Perc. Gasto Pessoal após Projetos (*4)	50,53	50,09	48,29

*1 – Representa o percentual da despesa de pessoal atualmente existente, considerando salários e obrigações patronais;

*2 – Representa o incremento das despesas de pessoal (salários e obrigações patronais) com o projeto de lei de reajuste do salário dos conselheiros tutelares;

*3 – Representa o montante das despesas com pessoal (salários e obrigações patronais) com o projeto de lei em questão; considerando incremento proporcional setembro a dezembro + décimo terceiro e 1/3 de férias para 2018 (R\$ 2.327,81 x 4,33 = 10.079,42). Para os exercício seguinte foi considerado um incremento de 4,1% e para 2020 um incremento de 4,0%; considerando a inflação projetada para o País conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil.



Câmara Municipal Pva do Leste	
Fl. nº	Rub
005	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

*6 – Percentual de Gasto com Pessoal já considerado o impacto provocado com a inclusão de todas as despesas na folha de pagamento.

*7 - Impacto calculado conforme evolução da RCL demonstrada na LDO; para as despesas foi considerado um incremento de 4,10% e 4,00%, conforme inflação projetada pelo Banco Central.

Primavera do Leste – MT, 29 de agosto de 2018.

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / CRC MT 014620-0